



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: TEORIA DO DIREITO

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 1º período

CH TOTAL  
TEÓRICA:

CH TOTAL  
PRÁTICA:

CH TOTAL:

OBRIGATÓRIA: ( X ) OPTATIVA: ( )

90 h

0 h

90 h

OBS:

PRÉ-REQUISITOS:

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** Apresentar e discutir, de modo crítico, os principais conceitos, autores e teorias jurídicas que integram a Teoria do Direito contemporânea.

**Objetivos Específicos:**

Relacionar o fenômeno jurídico com a sociedade, a dimensão histórico-cultural, a política, a moral e a linguagem. Estudar as teorias da norma e do ordenamento jurídico, inclusive os seus recentes desenvolvimentos teóricos por meio da distinção entre regras, princípios e postulados normativos aplicativos. Estudar a teoria das fontes do Direito, os distintos métodos e teorias sobre a interpretação do Direito, assim como as principais diferenças entre a função judicial e a função legislativa. Analisar o relacionamento do conceito de Direito com os valores da justiça, segurança jurídica, liberdade e igualdade. Relacionar, ao longo do curso, as teorias, os conceitos e os autores estudados com a dimensão prática do Direito a partir da leitura, análise e crítica de importantes casos jurídicos no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

EMENTA

1. Definições do Direito.
2. Direito e sociedade.
3. Direito e moral.
4. Direito, coerção e política.
5. Direito e linguagem.
6. Teoria da norma jurídica.
7. Teoria do ordenamento jurídico.
8. Fontes do Direito.
9. Interpretação do Direito.
10. Direito Público e Direito Privado.

## 11. Direito e Justiça.

### DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1. Definições do Direito.
  1. 1. Significados da palavra “direito”.
  1. 2. Definições descritivas, valorativas e críticas.
2. Direito e sociedade.
  2. 1. As funções sociais do Direito.
  2. 2. Direito como fenômeno histórico-cultural.
    - 2.2.1. A dimensão simbólica do Direito.
    - 2.2.2. Cultura, identidade e pluralidade social.
3. Direito e moral.
  3. 1. Critérios de distinção entre o Direito e a moral.
  3. 2. Principais teorias sobre o tema:
    3. 2. 1. Jusnaturalismo.
    3. 2. 2. Positivismo jurídico e suas versões.
    3. 2. 3. Realismo jurídico.
    3. 2. 4. Pós-positivismo.
4. Direito, coerção e política.
  4. 1. Direito e política.
  4. 2. Direito, coerção e soberania.
  4. 3. Estado de Direito.
    4. 3. 1. Estado Constitucional e Democrático de Direito.
    4. 3. 2. Dimensões do Estado de Direito.
5. Direito e linguagem.
6. Teoria da norma jurídica.
  6. 1. Estrutura da norma jurídica.
  6. 2. Características da norma jurídica.
  6. 3. Espécies de normas jurídicas.
    6. 3. 1. Normas primárias e normas secundárias.
    6. 3. 2. Regras e princípios jurídicos.
  6. 4. Atributos das normas jurídicas.
    6. 4. 1. Validade.
    6. 4. 2. Eficácia social, eficácia técnica e efetividade.
    6. 4. 3. Legitimação ou justificação moral.
7. Teoria do ordenamento jurídico.
  7. 1. O conceito de sistema na ciência do Direito.
  7. 2. A unidade do ordenamento jurídico:

Handwritten signature or initials.

- 7. 2. 1. A norma fundamental de Hans Kelsen.
- 7. 2. 2. A regra de reconhecimento de Herbert Hart.
- 7. 3. Coerência e as antinomias jurídicas.
  - 7. 3. 1. Critérios para solução de antinomias.
- 7. 4. A completude do ordenamento jurídico e o problema das lacunas.
- 7. 5. A crítica pós-moderna à teoria positivista do ordenamento jurídico.
- 7. 6. Os meios de integração do Direito: analogia, costumes jurídicos e princípios gerais do Direito.
- 8. Fontes do Direito.
  - 8. 1. As fontes do Direito na *Common Law* e na *Civil Law*.
  - 8. 2. Significados da expressão “fontes do Direito”: fontes materiais, históricas e formais do Direito.
  - 8. 3. As fontes do Direito em espécie: processo legislativo, costumes jurídicos e jurisprudência.
  - 8. 4. Doutrina jurídica como fonte do Direito?
- 9. Interpretação do Direito.
  - 9. 1. Direito como interpretação.
  - 9. 2. A distinção entre texto e norma jurídica.
  - 9. 3. Os intérpretes do Direito.
  - 9. 3. Métodos clássicos de interpretação do Direito.
    - 9. 3. 1. O debate sobre a vontade do legislador e a vontade da lei.
  - 9. 4. Teorias sobre a interpretação do Direito.
    - 9. 4. 1. Teoria formalista.
    - 9. 4. 2. Teoria realista.
    - 9. 4. 3. A interpretação do Direito segundo Hans Kelsen.
    - 9. 4. 4. A interpretação do Direito segundo Herbert Hart.
    - 9. 4. 5. Pragmatismo jurídico.
  - 9. 5. Modelos de decisão judicial.
  - 9. 6. O problema da indeterminação no Direito.
- 10. Direito Público e Direito Privado.
  - 10. 1. Características do Direito Público.
  - 10. 2. Características do Direito Privado.
  - 10. 3. As relações entre o Direito Público e o Direito Privado:
    - 10. 3. 1. A privatização do Direito Público.
    - 10. 3. 2. A publicização do Direito Privado.
- 11. Direito e justiça.
  - 11. 1. O problema da legitimação do Direito.
  - 11. 2. Direito e direitos humanos.
  - 11. 3. Direito e democracia.

**BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia Básica:**

- ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Traducción de Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- ARNAULD, André-Jean [et al.]. *Dicionário enciclopédico de teoria e de sociologia do direito*. Tradução de Patrice Charles et al. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1999.
- ATIENZA, Manuel. *As razões do Direito: teorias da argumentação jurídica*. Tradução de Maria Cupertino. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 4ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.
- BARRETTO, Vicente de Paulo (Org.). *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo; Rio de Janeiro: UNISINOS; Editora Renovar, 2006.
- BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. 4ª edição, revista e atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BARROSO, Luís Roberto. BARCELLOS, Ana Paula de. "O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro". In: BARROSO, Luís Roberto (Org.). *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 327-378.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. Tradução de F. P. Baptista e A. B. Alves. 3ª edição revista. São Paulo: Edipro, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Teoria do ordenamento jurídico*. Tradução de Maria C. C. L. dos Santos. 10ª edição. Brasília: Editora UNB, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. Tradução de Márcio Pugliesi et al. São Paulo: Ícone, 1995.
- CARVALHO, Ernani. Em busca da judicialização da política no Brasil: apontamentos para uma nova abordagem. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 23, 2004, p. 115-126.
- CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Tradução de Viviane Ribeiro. São Paulo: EDUSC, 2002.
- DIMOULIS, Dimitri. *Manual de Introdução ao Estudo do Direito*. 2ª edição. São Paulo: Editora RT, 2007.
- DINIZ, Antônio C. MAIA, Antônio Cavalcanti. "Pós-positivismo". In: BARRETTO, Vicente de Paulo. *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo – Rio de Janeiro: UNISINOS – Ed. Renovar, 2006, p. 650-654.
- EISENBERG, José. POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo, direito e política. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 62, março 2002, pp. 107-121.
- FASSÓ, Guido. "Jusnaturalismo" in: BOBBIO, N et al. (Org.). *Dicionário de Política*. Tradução de Carmen C. Varriale et al. 5ª edição. Brasília: Ed. UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. Volume I, p. 655-660.
- FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação*. 4ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2003.
- \_\_\_\_\_. *A Ciência do Direito*. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.
- GRAU, Eros Roberto. *Direito posto e direito pressuposto*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- HART, Herbert L. A. *O conceito de direito*. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 19ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.
- KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. Tradução João B. Machado. 6ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SGARBI, Adrian. *Teoria do Direito: primeiras lições*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.
- STRUCHINER, Noel. "Algumas 'proposições fulcrais' acerca do Direito: o debate Jusnaturalismo vs. Juspositivismo". In: MAIA, Antônio C. et al. (Orgs.) *Perspectivas atuais da filosofia do direito*. Rio de

Janeiro: Lumen Juris Editora, 2005, p. 399-415.

### **Bibliografia Complementar:**

- ALEXY, Robert. *Teoria del discurso y derechos constitucionales*. México: Distribuciones Fontamara, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Epílogo a la teoría de los derechos fundamentales*. Traducción de Carlos Bernal Pulido. Madrid: Fundación Beneficentia et Peritia Iuris, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Tres escritos sobre los derechos fundamentales y la teoría de los principios*. Traducción de Carlos Bernal Pulido. Colombia: Universidad Externado de Colombia, 2003.
- \_\_\_\_\_. *El concepto y la validez del derecho*. Traducción de J. M. Seña. Barcelona: Editorial Gedisa, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Teoría de la argumentación jurídica*. Traducción de Manuel Atienza e Isabel Espejo. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.
- ARIZA, Santiago Sastre. *Ciencia jurídica positivista y neoconstitucionalismo*. Madrid: McGraw Hill, 1999.
- ABELLÁN, Marina G. FIGUEROA, Alfonso G. *La argumentación en el Derecho*. 2ª. Edición. Lima: Palestra Editores, 2005.
- ATIENZA, Manuel. *El sentido del derecho*. Barcelona: Ariel Derecho, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Questiones judiciales*. México: Distribuciones Fontamara, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Tras la justicia: una introducción al Derecho y al razonamiento jurídico*. Barcelona: Ariel Derecho, 1993.
- BARCELOS, Ana Paula de. *A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005.
- BOBBIO, Norberto. *El problema del positivismo jurídico*. 3ª edición. México: Distribuciones Fontamara, 1994.
- BOUCAULT, Carlos E. de Abreu. RODRIGUEZ, José Rodrigo (Orgs.). *Hermenêutica Plural*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- CALSAMIGLIA, Albert. *Postpositivismo*. DOXA, 21-I, p. 209-220, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Introducción a la ciencia jurídica*. Barcelona: Editorial Ariel, 1988.
- CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. *Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito*. 3ª edição: revista e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.
- CAPPELLETTI, Mauro. *Juízes legisladores?* Tradução de Carlos A. A. de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.
- DWORKIN, Ronald. *A leitura moral da Constituição norte-americana*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- \_\_\_\_\_. *O império do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ENGISCH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. 10ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- FILHO, Roberto Lyra. *O que é o Direito?* São Paulo: Editora Brasiliense, 2005.
- HASSEMER, W. KAUFMANN. *Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas*. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- KELSEN, Hans. *O problema da justiça*. Tradução de J. B. Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Tradução de José Lamego. 3ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- MACCORMICK, Neil. *Argumentação jurídica e teoria do direito*. Tradução de W. Barcellos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Retórica e Estado de Direito: uma teoria da argumentação jurídica*. Tradução Conrado Mendes e Marcos Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MEYER, Michel. *Questões de retórica: linguagem, razão e sedução*. Lisboa: Edições 70, 1998.
- MÜLLER, Friedrich. *Métodos de Trabalho do Direito Constitucional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- NINO, Carlos Santiago Nino. *Introducción al análisis del derecho*. Buenos Aires: Astrea, 1995.
- PECZENICK, Aleksander. *Derecho y razón*. Versión de Ernesto G. Valdéz. México: Distribuciones Fontamara, 2000.
- PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. *Interpretação constitucional e direitos fundamentais: uma contribuição ao estudo das restrições aos direitos fundamentais na perspectiva da teoria dos princípios*. Rio de Janeiro: Editora

Renovar, 2006.  
PERELMAN, Chaïm. *Ética e Direito*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.  
\_\_\_\_\_. *Lógica jurídica: nova retórica*. Tradução de Virgínia K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 2000.  
PERELMAN, Chaïm. TYTECA, Lucie Olbrechts. *Tratado da argumentação: nova retórica*. Tradução de Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.  
REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. 24ª edição. 2ª tiragem. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.  
SANCHÍS, Luis Prieto. *Apuntes de teoría del derecho*. Madrid: Editorial Trotta, 2005.  
SGARBI, Adrian. *Clássicos da teoria do direito*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.  
\_\_\_\_\_. *Hans Kelsen: ensaios introdutórios (2001-2005)*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.  
SILVA, Virgílio Afonso da (Org.). *Interpretação constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.  
STRUCHINER, Noel. *Direito e Linguagem: uma análise da textura aberta da linguagem e sua aplicação ao Direito*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2002.  
WOLKMER, Antônio Carlos. *Introdução ao pensamento jurídico crítico*. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.  
TEIXEIRA, Antônio Braz. *Sentido e valor do Direito*. 2ª Ed. Lisboa: Imprensa Nacional, 2003.  
VIEHWEG, Theodor. *Tópica e jurisprudência*. Tradução de Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1979.

**APROVAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Marlenecio Damis de Oliveira Cunha  
Coordenador do Curso de Direito  
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso  
Portaria R N° 879109

\_\_\_\_\_  
Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Aguinaldo Alemar  
Diretor da FACULDADE DE DIREITO  
Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica  
Portaria R N° 73310

AAP